Dada a impossibilidade de identificar os proprietários do imóvel identificado na cartografia e fotografias abaixo, situado na Estrada Regional, no lugar da Mirateca, na freguesia da Candelária, a Câmara Municipal da Madalena torna público que será realizada uma vistoria ao mesmo, na próxima sexta-feira, dia 18 de novembro de 2022, pelas 10h00, nos termos n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 e do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, para efeitos de verificação do estado e das condições de segurança e salubridade do imóvel.

Qualquer pessoa que seja titular de qualquer direito sobre o referido imóvel, poderá fazer-se representar na vistoria em causa, por si, ou por outro indicado, fazendo prova do referido direito.

Para mais informação consulte o Edital - Vistoria de Imóvel , no site da autarquia.